



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 038/2024

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e, na oportunidade, remeto a esta Casa o presente projeto de lei, que trata sobre autorização ao poder executivo municipal a celebrar permuta de bens imóveis com entidade.

O presente projeto visa autorizar o município a celebrar permuta de bens imóveis com o Lions Clube de Ibiraiaras, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.189/0001-28, a fim de realizar a regularização da Rua José Bedin.

As despesas decorrentes da transcrição dos imóveis, para fins de efetivação da permuta autorizada por esta lei, bem como os emolumentos cartorários, desmembramentos da fração ideal, definição de áreas comuns, e todas as demais necessárias, serão suportadas integralmente pelo Poder Executivo Municipal.

O Mapa, Anexo I do presente Projeto de Lei, serve para identificar as duas áreas que serão permutadas.

Ante o exposto, encaminhamos o projeto de lei em regime de urgência

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 08 de agosto de 2024.


Douglas Rossoni
Prefeito Municipal